



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº. 032/2023, que

"dispõe sobre a fixação de subsídios para Prefeito, Vice Prefeito e Secretários de Artur Nogueira no mandato 2025-2028 - e dá outras providências"

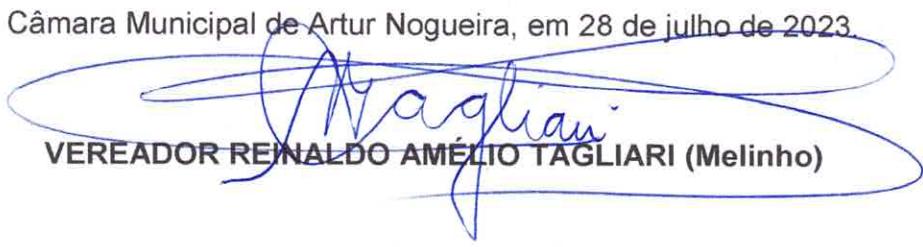
Acrescente-se ao referido Projeto de Lei um Artigo 2º., com a redação abaixo, renumerando-se os demais.

**"Art. 2º. Excepcionalmente, para aplicação da presente lei, fica expressamente vedada a aplicação, em janeiro de 2025, da reposição geral anual, que trata o Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal".**

#### Justificativa:

A presente emenda se faz necessária para garantir que lá em janeiro de 2025, não haja a realização de outra reposição salarial aos subsídios dos mandatários e Secretários municipais, face ao reajuste/aumento, proposto pelo mencionado projeto de lei, uma vez que se trata de inicio de mandato e não há o que se falar em reposição geral anual, ao mandatário e secretários, em virtude de estarem tomando posse no mês de janeiro de 2025, seguindo então, normalmente a partir de janeiro de 2026, em atendimento ao disposto citado no artigo proposto.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 28 de julho de 2023.

  
VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)